



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1154/2008, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO EM POSTO DE TRABALHO, DA SENHORA SYLVIA HELENA BELAVENUTTI MAGRINELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25 e Artigo 55, Inciso I da Lei Complementar nº 1022/2003, de 30 de dezembro de 2003 – “Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II da Lei Complementar nº 1022/2003, de 30 de dezembro de 2003 – “Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração no Magistério Público Municipal de Cândido Mota”, quanto as formas de provimento para funções de suporte pedagógico;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Interino da Educação e Cultura, Senhor César Augusto Alves de Arruda, através do ofício nº 210/2008, datado de 05 de setembro de 2008, protocolado sob o nº 03508/2008, em igual data;

### R E S O L V E :

Artigo 1º: - Fica reconduzida pelo prazo de 02 (dois) anos, a Senhora SYLVIA HELENA BELAVENUTTI MAGRINELLI, RG: 8.169.889, lotada como Professor de Educação Básica II (PEB II), junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, a partir de 04 de março de 2008, para exercer a função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico na EM “Helena Pupim Albanez”, percebendo os vencimentos desta função.

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2008.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2008.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br